



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Equipe de Apoio e ao(à) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para possíveis e futuras prestações de serviços de dedetização e desratização para controle de pragas urbanas (escorpiões, baratas, aranhas, cupins, formigas e roedores), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a serem executados nas áreas interna e externas dos prédios das secretarias municipais de Rancho Alegre/PR.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa Faria & Barros Ltda, interessada em participar do certame em epígrafe, após análise do Termo de Referência e demais anexos, solicita o seguinte esclarecimento técnico para fins de correta formulação da proposta de preços:

1. DA PERIODICIDADE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Verificamos que o edital estabelece o prazo de vigência contratual de 12 meses e define o objeto sob o regime de **Registro de Preços**. No entanto, o instrumento convocatório é omissivo quanto à periodicidade das intervenções para o controle de pragas (escorpiões, baratas, formigas, roedores, etc.) nas áreas internas e externas das Secretarias Municipais.

Considerando que a eficácia técnica do controle de pragas e o respectivo custo operacional (mão de obra e insumos) dependem diretamente da frequência das aplicações, questiona-se:

1. A quantidade estimada constante no **Lote nº 1** refere-se a uma **única aplicação** por local (serviço pontual) ou o licitante deve prever **manutenções periódicas** (mensais, trimestrais ou semestrais) dentro do valor unitário ofertado pelo período de 12 meses?
2. Caso as manutenções sejam periódicas, qual a frequência exata exigida pela Administração para cada unidade?
3. Os serviços serão solicitados integralmente de uma só vez ou serão executados de forma fracionada, mediante Ordens de Serviço sob demanda?

Tal esclarecimento é fundamental para garantir a isonomia entre os licitantes e evitar que propostas com bases de cálculo distintas (ex.: uma empresa cotando uma aplicação única e outra cotando 12 aplicações mensais) prejudiquem a competitividade e a exequibilidade do futuro contrato.

No aguardo de vossa manifestação.



Atenciosamente,

Jandaia do sul – PR, 30 de março de 2026.

Faria & Barros Ltda
CNPJ: 56.777.743/0001-27